

Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria n°. 008 SEMA/PMA, de 22 de maio de 2023.

Registrado às fis. n° 008, do Livro n° 01.

Almeirim-Pa, 22/05/2023.

Dineuza M. de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim e Dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA** Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n°. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE,

Art. 1º Designa a servidora **VIRGINIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do CPF. N° **033.388.112-50**, como Fiscal do **Contrato Administrativo N° 2022-1114013-SEMA**, celebrado com **pessoa jurídica J. V. DA S. LIMA – EPP, CNPJ: 05.669.458/0001-51**, para prestação de serviço para aquisição de material de construção, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim-Pa. Este documento torna sem efeito a portaria n° 031-2022, por motivo de desligamento do servidor.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente